PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1273, DE 27 DE ABRIL DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - O Cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Mococa, criado pela Lei nº.1 de 5 de março de 1948, passa a ser de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE ABRIL DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

...ÃO DE EDITAIS EM 27/04/78
PUBLICADO NO JORNAL ...
A Mococa
Nº 3729 PAG 3
30/04/1978

MOCOCA 27/04/1978

JOSÉ LUIZ COMINATO
Presidente da Câmara Municipal de Mococa